



LUTAR CONTRA OS ATAQUES AO TRABALHADOR



**Cobra quer retirar
direitos históricos
dos trabalhadores**
- Pg.02

**Campanhas salariais
intermináveis**
- Pg.03



Lutar contra os ataques às condições de vida da população



Sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais devem se organizar para lutar contra os ataques às condições de vida da população. Uma grande campanha publicitária, principalmente eletrônica, alardeia a queda da inflação para um nível abaixo do piso da meta fixada pelo Banco Central, à medida que o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulou apenas 2,95%, em 2017. Esta farsa visa criar uma cortina de fumaça forçando uma suposta melhoria das condições de vida da população para impor ainda mais ataques ao povo brasileiro, a exemplo da Reforma da Previdência que está agendada para votação agora em fevereiro. Em linhas gerais, propagandeiam que a causa desse resultado é a deflação ocorrida nos alimentos em geral, em decorrência de uma safra de grãos, deslavada mentira em razão de que soja, milho, sorgo etc. são grãos produzidos pelo chamado “agronegócio” com vistas à exportação e não ao mercado interno. Os pífios resultados da economia em 2017, cujo PIB (produto interno bruto) cresceu menos de 1% no ano e tem previsão de 2,2% de crescimento para 2018, segundo o Banco Central, indicam que o Brasil ainda está muito longe de vencer o desemprego superior a 12% (fontes “oficiais”) que devasta sua força de trabalho e mantém cerca de 54

milhões de pessoas escravizadas ao endividamento (com o “nome sujo” no S P C / S e r a s a). As verdadeiras causas do “sucesso” da política governamental de combate à inflação residem no desemprego e no endividamento de grande parte da população, bem como na gradativa redução da massa salarial, resultante da implantação da “reforma trabalhista” aprovada pelo Congresso Nacional, em julho de 2017, em vigor desde novembro passado.

Inexiste queda da inflação e ganho real

A omissão dessas importantes realidades econômicas e sociais, chegando ao cinismo de afirmar que a queda da inflação provocou um “ganho real” para o poder aquisitivo do salário da população mais pobre, é outra grossa mentira, uma vez que o salário que equivalia a 100, em 1º de janeiro em 2017, passou a valer 97,13 em 31 de dezembro. No máximo se poderia dizer que a perda salarial verificada em 2017 foi menor do que a ocorrida em 2016, ano em que o IPCA acumulou 6,29%. É bom lembrar que, para quem teve a sorte de manter o emprego, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, o salário que valia 100 passou a valer apenas 82,58. Ou seja, acumulou uma perda dificilmente recuperável de 17,42% de seu poder

aquisitivo em três anos. Esse malabarismo verbal diuturnamente repetido em todos os meios de comunicação, inclusive nos programas especializados em economia, objetiva convencer a população dos “acertos” da política econômica neoliberal “meirellista”. Política essa que se contradiz com os brutais aumentos (todos superiores a 10%, em 2017), por exemplo, do fornecimento de água, da energia elétrica, dos combustíveis e do gás de cozinha.

Desmascarar a farsa

A tarefa principal dos Sindicatos, Centrais Sindicais, movimentos sociais é desmascarar esta farsa de que a política econômica em andamento está voltada “para o bem do País” (quando sabemos que está dirigida para a acumulação de riquezas pelos grandes capitalistas nacionais e estrangeiros a que servem os atuais detentores do poder na Praça dos Três Poderes). O que eles querem é viabilizar as candidaturas continuístas de Henrique Meirelles, Rodrigo Maia e outros lacaios do imperialismo, aos quais foram entregues as riquezas do pré-sal e isenções tributárias de mais de um trilhão (!) de reais nos próximos vinte anos. Some-se a esse quadro de horrores a anunciada tragédia da Reforma da Previdência. Ela está sendo comprada a peso de emendas parlamentares (mais de R\$ 20 bilhões), barganhas de cargos públicos (ministérios, secretarias, empresas estatais etc.) e a farta distribuição de verbas publicitárias à imprensa burguesa. O único interesse é transformar a previdência pública em planos de previdência privada explorados pelos grandes bancos (nacionais e estrangeiros) e seguradoras.

Lutar contra as privatizações

Outro trabalho de mobilização que deve ser levado muito a sério este

ano pelos sindicatos é a luta contra as privatizações. O governo pretende entregar à iniciativa privada cerca de 170 empresas estatais por R\$ 500 bilhões, um valor irrisório (algo em torno de R\$ 3 bilhões) para cada patrimônio “vendido”. Dentro dessa política de destruição do patrimônio público estão a Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os Sindicatos devem se organizar e criar um trabalho entre as categorias para dar uma resposta de conjunto contra a investida do grande capital que visa tomar de assalto o patrimônio do povo brasileiro. Construir um estado de bem-estar, onde o básico para uma vivência digna seja assegurado a todos, é possível, mas isto exigirá que sejamos rigorosos na organização dos trabalhadores, únicos que realmente podem mudar esta realidade.

Lutar por condições dignas de vida

É necessário que a população oprimida se organize em sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais para se transformar e criar incansáveis propagadores de outro conjunto de políticas, que privilegie os valores humanos e sociais a fim de que possamos alcançar patamares dignos de vida (e não só de sobrevivência) para todos os cidadãos, de modo que segurança, educação, saúde, lazer, manutenção e poder de compra dos salários e outros direitos sejam realidades palpáveis e concretas no nosso cotidiano. É de extrema importância a abertura de um debate amplo na sociedade pela luta contra a perda de direitos dos trabalhadores.

Lutar contra a Reforma da Previdência. Por um governo dos trabalhadores da cidade e do campo!

Cobra quer retirar direitos históricos dos trabalhadores



Na última mesa de negociação, a direção da empresa COBRA TECNOLOGIA propôs reajuste zero

para todas as cláusulas econômicas, isso sem falar na modificação de diversas cláusulas do ACT, com

redução de direitos, além de não aceitar nenhuma proposta nova dos trabalhadores.

Reagindo contra esta postura da Empresa, os trabalhadores realizaram assembleias em todo o Brasil e decidiram não aceitar a proposta e iniciar a mobilização nacional.

Só com a pressão de todos os trabalhadores poderemos conquistar um reajuste justo, manter direitos já existentes e ampliar benefícios em nosso ACT.

Veja abaixo os direitos que a contraproposta indecente da Empresa quer atacar:

- Complementação salarial
- Abono de acompanhamento
- Reajuste das verbas indenizatórias
- Pagamento a menor para gestor substituto
- Estabilidade provisória
- Tempo para representação dos trabalhadores
- Liberação de dirigente sindical

NÃO VAMOS ACEITAR PERDAS DE DIREITOS! MOBILIZAR OS TRABALHADORES E LUTAR POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!

Campanhas salariais intermináveis



Já estamos às portas da Plenária de Campanha Salarial 2018 e continua pendente a negociação coletiva do SERPRO e DATAPREV/2017.

Se por um lado a direção da DATAPREV propôs renovar por dois anos as 61 cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, preservando todos os direitos, restando pendentes apenas as cláusulas de natureza econômica, cuja proposta da Empresa é zero de reajuste, no caso do SERPRO a situação é ainda pior, pois várias cláusulas do ACT estão ameaçadas. A atual direção do SERPRO trouxe para a negociação a proposta de redução de vários direitos e, também, pretende aplicar zero de reajuste nos salários e demais cláusulas de natureza econômica. Esta batalha para fazer evoluir as negociações está sendo travada desde maio do ano passado, data base das duas empresas. A situação só não é grave porque foi assinada a garantia de data base e assegurada a vigência da predominância dos direitos até a assinatura do novo ACT. A política das duas empresas - uma

mais gravemente do que a outra - tem provocado um grande descontentamento nos trabalhadores, que continuam se dedicando ao seu trabalho, porém, sem nenhum reconhecimento, nem retorno financeiro.

Esperamos que as negociações evoluam na próxima mesa de negociação da DATAPREV e do SERPRO. É preciso, entretanto, que a categoria faça pressão em todos os locais de trabalho.

Reajuste de planos de saúde significa menos dinheiro no bolso

Não bastasse o reajuste zero nos salários dos trabalhadores, o plano de saúde das duas empresas foi aumentado em percentual superior a 10%. Isso significa que o poder de compra da categoria está sendo reduzido duas vezes: primeiro porque nas propostas das empresas não há reajuste, isso sem falar nas perdas já acumuladas; e, segundo, porque o reajuste no plano de saúde da DATAPREV, que já foi implementado, e o do SERPRO, que está sendo reajustado agora, representam uma redução real nos

salários. Ou seja, o líquido recebido pelos trabalhadores será menor ainda.

Curiosidades da negociação do SERPRO

Ao longo da campanha salarial nos deparamos com mudanças profundas trazidas pela Reforma Trabalhista, registrando-se, entretanto, que a direção do SERPRO, mesmo antes da referida reforma, já apresentou em mesa seu plano de corte de direitos.

Ao final da última rodada de negociação, na hora da elaboração da ata, quando a conversa, teoricamente, já havia se encerrado, averiguamos o registro ridículo da Empresa de liberar o uso dos dias de abono social e a venda da licença prêmio mediante a aceitação da redução de direitos, caso contrário, a proposta da Empresa seria a de levar a negociação para o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A Empresa sabe que ir ao TST sempre implica em grande risco para o trabalhador e, agora, o risco está pior ainda. Por isso ela quer recorrer ao TST. A categoria não pode cair no conto do vigário. Contra a artemanha da Empresa só mesmo muita mobilização na base.

O que pretende o SERPRO nesta campanha salarial de 2017 que já está quase se misturando com a de 2018?

- Impor o reajuste zero aos trabalhadores tanto nos salários, quanto nas demais cláusulas de natureza econômica;
- Impor a redução de direitos do ACT (diminuição nos percentuais das horas extras e adicional noturno);
- Impor a jornada especial de trabalho 12x36, prevista na

Reforma Trabalhista;

- Impor quitação ampla e irrestrita de direitos trabalhistas para aqueles que optarem pelo plano de desligamento voluntário (APA/PDV), assunto que, aliás, nunca fez parte do ACT e que, agora, a Empresa quer que faça para restringir direitos.

Ataque aos direitos dos trabalhadores do SERPRO que trabalham na Receita Federal (PSE)

Foi cobrado do Serpro medidas imediatas para que a Receita Federal cumpra a Lei e permita aos PSE utilizar o abono pecuniário de férias (venda dos dez dias), direito que foi ameaçado de ser retirado num claro descumprimento à Lei. Pior de tudo, por decisão da Receita, que não é a empregadora destes trabalhadores.

A Empresa disse que terá reunião com a Receita para resolver esta questão e esperamos mesmo que se resolva, pois, caso contrário, será mais um fator de mobilização e mais uma ação trabalhista ajuizada.

Organizar os trabalhadores e construir a mobilização

Apesar das dificuldades, teremos de construir uma mobilização forte se quisermos sair desta paralisia em que se encontra nossa campanha salarial e esta mobilização terá de ser nacional. A Empresa sabe o que quer com esta campanha salarial e com certeza, com o demonstrado até agora, não é bom para nós trabalhadores.

É importante pensarmos propostas de mobilização que serão discutidas na assembleia que realizaremos na semana após o carnaval, como sugestões aos demais estados. Prepare-se para participar desta assembleia que será convocada em boletim específico.

Unisys Brasil promove demissões na unidade de Nova Lima



Logo no início do 4º trimestre de 2017, quando já estávamos com o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 assinado e iniciando os preparativos para a campanha de PLR de 2017, fomos surpreendidos com várias demissões promovidas pela Unisys a nível nacional. Na filial de Nova Lima, este processo foi iniciado em 03 de outubro de 2017, com uma lista de 17 trabalhadores demitidos. A alegação da Empresa para estas demissões foi a necessidade de uma "reestruturação" para adequação das novas exigências de mercado.

O que se observou foi que houve também um direcionamento tomando como base os profissionais mais antigos de Empresa, alguns inclusive já se encontravam aposentados.

O clima na Unisys ficou bastante ruim, pois de tempos em tempos falava-se em uma nova lista para demissão.

E elas realmente vieram.

Em 17 de novembro de 2017, mais quatro nomes foram anunciados como desligados e em seguida, já no dia 21 de novembro de 2017, outras duas demissões foram realizadas.

Logo no início das negociações de PLR, durante uma das mesas de campanha, a Empresa foi questionada sobre estas ações e também foi alertada sobre a grande demora na realização do agendamento das homologações no SINDADOS/MG.

Como resposta, a Unisys alegou que o grande volume de demissões realizadas Brasil a fora sobrecarregou o fornecedor da folha de pagamento (a empresa ADP), o que tornou o processo mais lento neste período. Esta foi uma explicação absurda.

Além de não concordarmos com as demissões, classificamos como uma demonstração de incompetência administrativa o fato de a Empresa demitir e não estar estruturada para fazer as rescisões imediatamente, liberando estes trabalhadores para acessarem seus direitos decorrentes da rescisão. Não basta depositar o valor rescisório e vir homologar a rescisão de acordo com a sua exclusiva necessidade, sem previsão

para o trabalhador. Isto é uma falta de respeito com os trabalhadores e precisa acabar.

O SINDADOS/MG tem cobrado insistentemente junto ao gerente de Recursos Humanos da Unisys medidas urgentes para a solução destes problemas. Os trabalhadores demitidos têm encontrado enormes dificuldades para conseguir um simples retorno de informação sobre qual a data prevista para a realização da homologação. A Unisys disponibilizou vários canais (emails de consulta) para os seus trabalhadores, alegando facilidade para se obter informação, porém estes canais têm se mostrado completamente ineficientes.

Esta realidade só demonstra que a Empresa falta demais com o respeito aos seus trabalhadores, justamente no momento em que a insegurança e a incerteza quanto ao futuro profissional faz destes profissionais uma vítima do sistema capitalista que é massacrante e desigual.

Prodabel



O ano de 2017 foi marcado por muitos problemas na PRODABEL, a começar pela campanha salarial/2017, cujo resultado foi o pagamento dos dissídios de 2015 e 2016, de forma parcelada, e zero de reajuste em 2017. A Empresa usou o arrocho salarial, criado por ela desde 2015, para impor perdas ainda maiores aos trabalhadores. Enfrentando uma ameaça permanente de privatização, agora mais efetiva com a vitória do pregão

por uma empresa indiana (WIPRO TECHNOLOGIES). Tal empresa irá atender aos interesses dos setores públicos com um sistema integrado de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, convênios, recursos humanos incluindo folha de pagamento, contratos, suprimentos/almojarifado, compras, patrimônio, etc.. Enfim, um trabalho que até então é desenvolvido por trabalhadores da PRODABEL, estes sequer sabem até

quando.

Afinal de contas, no apagar das luzes de 2017, a Empresa demitiu 14 trabalhadores aposentados e já assumiu publicamente que se tratou de uma primeira lista de demissões. Em contraposição às demissões, o nosso Sindicato já desenvolveu e continua desenvolvendo várias ações, assembleias, reuniões no Ministério Público do Trabalho, audiência na Câmara Municipal e tem deixado claro para os trabalhadores que ainda estão trabalhando que a luta contra as demissões tem de ser uma luta de todos, pois todos estão com os seus empregos ameaçados. Ainda mais depois que o Secretário de Planejamento do município de BH foi para os jornais e citou todas as empresas públicas municipais, entre elas a PRODABEL, como objetos de reestruturação administrativa, traduzida entre outras coisas em corte de pessoal. Aliás, o referido secretário citou em sua entrevista que "uma comissão de sindicalistas" está

acompanhando este processo. O SINDADOS nunca participou de nenhuma reunião com o referido secretário. Tão logo esta entrevista foi publicada, tentamos interagir com os outros sindicatos que representam trabalhadores de outras empresas públicas vinculadas à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), no propósito de contestarmos e de agirmos em conjunto, procurando estabelecer um calendário de lutas em comum, mas até o momento da elaboração deste jornal não obtivemos resposta neste sentido.

Corroborando a posição do secretário, a direção da Empresa decidiu constituir uma "comissão de redução de custos", tendo como pressuposto a demissão e ainda teve a ousadia de convidar o sindicato e a Comissão Representativa dos Trabalhadores (CRT) para integrar esta comissão. Obviamente, os representantes do Sindicato e da CRT se negaram a integrar uma comissão com este propósito espúrio de demissão.

Em defesa da ABEP

Atacar a associação é agredir os trabalhadores.

Os trabalhadores e, em especial, os membros da Associação Beneficente da PRODABEL (ABEP) foram surpreendidos com o comunicado da direção da PRODABEL de que não mais repassará a verba de mensalidade referente à manutenção da ABEP. Esta atitude da direção da Empresa enfraquecerá financeiramente a ABEP, certamente

com o propósito de extingui-la em curto prazo.

A ABEP foi fundada em 19/07/1982, com a missão de promover o bem-estar dos seus associados, proporcionando-lhes, diretamente ou através de convênios, assistência social, médica, financeira e jurídica, promovendo ainda, atividades que visam o aprimoramento físico, intelectual, e social de seus integrantes. Portanto, são 35 anos

de história levando benefícios aos empregados da PRODABEL.

Várias tentativas foram feitas para o retorno do repasse financeiro por parte da mantenedora (PRODABEL), mas tudo em vão. Tal atitude merece nosso repúdio veemente.

Em se tratando de resultado financeiro, qual o motivo para a atual direção da Empresa não buscar o ressarcimento por sistemas comprados e não

fornecidos, ou mesmo renegociar/cancelar contratos danosos e prejudiciais aos interesses públicos?

Simples: é mais fácil agredir os direitos dos trabalhadores e destruir a ABEP do que comprar briga com empresários que não cumprem prazos e não entregam serviços contratados.

Chamamos os trabalhadores da PRODABEL a se mobilizarem em defesa da ABEP.

Informe Jurídico - Prodemge



A partir deste Jornal, estaremos divulgando informações sobre processos ajuizados pelo SINDADOS/MG em defesa dos direitos dos trabalhadores da categoria. Começaremos divulgando JURÍDICO PRODEMGE PARTE 1 e no próximo jornal PARTE 2. Fique de olho!

1 - Divisor 200 - Processo nº 0000803-53.2014.503.0108

Requer o pagamento das diferenças relativas às horas extras, adicional noturno e reflexos recebidas pelos

trabalhadores, por todo o período imprescrito (últimos cinco anos do ajuizamento da ação - a partir de 2009), decorrentes da prática irregular adotada para calcular as horas extras. Para os trabalhadores sujeitos à jornada semanal de 40 horas (segunda a sexta-feira) deve-se adotar, para a apuração do salário-hora, o divisor 200, nos termos da Súmula 431 do TST e a PRODEMGE vem utilizando o divisor 220. Pedido julgado procedente, inclusive em grau de recurso junto ao TRT. A PRODEMGE recorreu, porém seu recurso não foi admitido pelo TRT. A empresa recorreu novamente, agora para o TST, para tentar ver apreciado seu recurso denominado Recurso de Revista.

2 - Banco de Horas - Processo nº 0011107-4.2016.5.03.0111

Buscamos o pagamento das diferenças relativas às horas extras lançadas no banco de horas, uma vez que não foi observada a Cláusula das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) sobre o tema, especialmente quanto ao acréscimo dos adicionais de 25%, 50% e 100% e também pela ausência de "zeramento" das horas negativas quando do balanço

semestral. Foi designada perícia (quesitos já apresentados), tendo o perito solicitado adiantamento de honorários (R\$ 65 mil) para elaboração do laudo. A PRODEMGE não concordou com o adiantamento. Foi nomeado outro perito que ainda não apresentou o laudo.

3 - Aumento discriminatório a trabalhadores que se encontram em último grau de carreira - Processo nº 0011153-23.2016.5.03.0111

Buscamos nesta ação o respeito ao Princípio da Isonomia e das regras relativas ao PCSC criado pela própria empresa, uma vez que, por ato único praticado em março de 2014, a empresa concedeu aumento salarial da ordem de 5% sobre os valores constantes da Tabela Salarial, excluindo determinados trabalhadores que se encontravam no último nível da progressão em carreira, sob o argumento de que, se aplicassem referida majoração de salário, por estarem no topo da tabela, esta sofreria uma alteração que prejudicaria as diferenças entre os níveis. O pedido formulado pelo Sindicato foi julgado parcialmente procedente, com a condenação da

empresa a pagar aos trabalhadores ativos, aposentados ou pensionistas, relacionados ao último nível da carreira, diferenças salariais decorrentes da majoração de 5%, a partir de abril/2014, com reflexos. A empresa está recorrendo, sendo que no TRT a decisão foi mantida em favor do sindicato.

4 - Tabela salarial - Processo nº 0010452-28.2017.5.03.0111

Pede-se a condenação da empresa na obrigação de readequar a tabela salarial aplicada aos substituídos ao PCSC - plano de cargos e salários, assegurando, assim a variação de 4% entre os níveis em carreira, de modo descendente, com base na regra descrita no item 4.7.1 da Instrução Normativa-029 de 2008 (e suas reedições), com a preservação da irredutibilidade salarial, além do pagamento, a partir de março de 2012, aos substituídos, de diferenças salariais decorrentes da readequação pleiteada e reflexos. Os pedidos do Sindicato foram julgados totalmente procedentes. A empresa recorreu para o TRT que manteve o ganho de causa para o sindicato. A empresa recorreu então para o TST.